



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CMI Nº 012, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2º Anuênio de efetivo exercício público ao servidor Jésus Alberto dos Santos Silva, a partir de 08/01/2015 e 3º Anuênio de efetivo exercício público aos servidores: Júlio César Anselmo e Taisa Mara Toledo a partir de 03/01/15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 08 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente